



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI N° 6410, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 227/2025

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

*Denomina "Georgina Maria Barbosa" a via pública que especifica.*

*Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

## **L E I n° 6410**

**Art. 1º** Fica denominada “Georgina Maria Barbosa” a rua número 22, localizada no loteamento Portal do Lago.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 21 de janeiro de 2026.**

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL**